



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA Nº 591/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13320 EM 22/09/17



FUNCIONÁRIO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.

RESOLVE

1º - INSTAURAR sindicância administrativa para apuração de possível abandono de cargo do servidor PAULO HENRIQUE FERREIRA.

2º - NOMEAR os servidores **Marli Gonzalez de Souza** RG n.º 32447678, **Nibelmara Colabone Bennetti** RG n.º 45375366 e **Joslaine Costa** RG n.º 87881350 sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sarandi, 21 de setembro de 2017.



WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal